



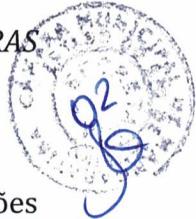
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Projeto de Lei nº 138/2021



*"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA O DIA DO
"PROTAGONISMO JOVEM" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"*



O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e sancionou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba o “Protagonismo Jovem” a ser trabalhado anualmente no dia 28 de outubro.

Art. 2º O Poder Executivo poderá, na referida data, realizar eventos em comemoração ao Protagonismo Jovem, tais como:

- I. . Teste vocacional;
- II. . Palestras sobre mercado de trabalho;
- III. . Eventos com parcerias a iniciativas privadas e públicas;
- IV. . Oficina ligada a cultura.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba em 30.de novembro de 2021

João Felippe de Souza Oliveira
Vereador-Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade instituir, no calendário de comemorações e eventos oficiais do Município, o dia do Protagonismo Jovem, que terá como principal objetivo o incentivo aos jovens a buscar um olhar dinâmico para seu futuro papel de cidadão e profissional no mercado de trabalho, além da formação dos jovens na dimensão social, política e cultural.

O dia do Protagonismo Jovem visa trazer para a juventude de Mangaratiba vários benefícios através de palestras, debates, seminários, eventos culturais, entre outros, o que colabora de maneira educativa para a formação proposta aos nossos jovens.

Nossa proposta visa também valorizar a diversidade comportamental e cultural da população jovem de Mangaratiba, incentivar sua autoestima, a reflexão e a análise da condição juvenil e da participação do jovem na sociedade. Além de integrar o calendário de comemorações oficiais do Município.

Mangaratiba em 30 de novembro de 2021.


João Felipe de Souza Oliveira
Vereador-Autor